



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA NONAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO  
DE 2017 REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

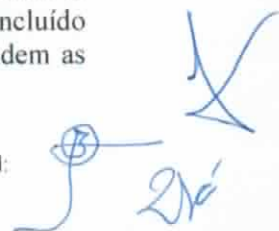
1 Às treze horas do dia vinte de dezembro de 2017, na sede própria do Conselho Regional de  
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,  
3 Belém/PA, realizou-se a 91ª – Nonagésima Primeira Reunião de Diretoria Executiva do  
4 Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2017, decisão “AD  
5 REFERENDUM DO PLENÁRIO”. Presentes os Diretores: Diretora Presidente: TR. Vanessa  
6 Sá de Paiva Pereira, Diretor Tesoureiro: TR. Raimundo Santos Pinheiro e Diretor Secretário: TR.  
7 José Marcos dos Santos Neto. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE**  
8 **REGISTRO PROFISSIONAL. Item 02. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO**  
9 **DEREGISTRO. 1ª Sessão. 7614/2017. Interessado: LOURDES ALVES DOS SANTOS.**  
10 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR.  
11 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
12 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
13 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo  
14 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução  
15 CONTER nº 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei  
16 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
17 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
18 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **2ª Sessão. Processo: 7615/2017. Interessado: MARIA**  
19 **LUCIANA DE LIMA RIOS. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em  
20 Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Indeferimento. O  
21 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
22 Relator foi de parecer pelo Indeferimento de Registro, devido constatar em análise aos  
23 documentos constantes dos autos do processo acima epigrafiado constatamos que a documentação  
24 do processo se encontra incompleta, que o mesmo não apresentou os documentos exigidos assim  
25 não atendendo as exigências de a Resolução CONTER Nº 11/2006 de 15 de Setembro de 2006,  
26 em seu Art. 2º e inciso II. Estando em desconformidade com a Resolução CONTER 15/2014  
27 para Registro Profissional. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
28 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
29 pelo **INDEFERIMENTO** do Processo. **3ª Sessão. Processo: 7616/2017. Interessado:**  
30 **ANDREZA MAIA DE SOUZA. Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
31 Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O  
32 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
33 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado  
34 o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais  
35 da Resolução CONTER nº 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que  
36 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o  
37 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
38 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação  
39 o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
40 providencias necessárias ao cumprimento das decisões. **4ª Sessão. Processo: 7617/2017.**  
41 **Interessado: LIZANDRA FERNANDES DE LACERDA. Assunto:** Solicitação de Registro  
42 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO.  
43 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
44 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
45 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia e apresentar  
46 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER nº 16/2014  
47 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto  
48 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

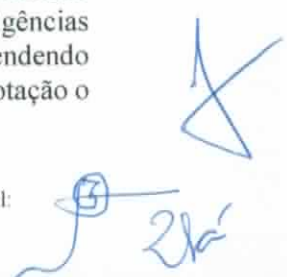
49 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
50 **DEFERIMENTO** do Processo. **5ª Sessão. Processo:** 7605/2017. **Interessado:** RAIZA  
51 BLANDA MATOS JORGE. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
52 Radiologia. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
53 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi  
54 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de  
55 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da  
56 Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que  
57 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o  
58 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
59 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação  
60 o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
61 providências necessárias ao cumprimento das decisões. **6ª Sessão. Processo:** 7606/2017.  
62 **Interessado:** MARIA APARECIDA ALMEIDA DE FARIAS. **Assunto:** Solicitação de Registro  
63 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA.  
64 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
65 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
66 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
67 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014  
68 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto  
69 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
70 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
71 **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. E  
72 encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para providências necessárias ao  
73 cumprimento das decisões. **7ª Sessão. Processo:** 7607/2017. **Interessado:** OLIVAR PINHEIRO  
74 RODRIGUES JUNIOR. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
75 Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O  
76 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
77 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado  
78 o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais  
79 da Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que  
80 estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o  
81 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
82 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou em votação  
83 o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
84 providências necessárias ao cumprimento das decisões. **8ª Sessão. Processo:** 7608/2017.  
85 **Interessado:** CLEIDIANE ALVES BAIA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
86 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:**  
87 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
88 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído  
89 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
90 exigências legais da Resolução CONTER n.º 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º,  
91 atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em  
92 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
93 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou  
94 em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro  
95 para providências necessárias ao cumprimento das decisões. **9ª Sessão. Processo:** 7609/2017.  
96 **Interessado:** MARCIO FERREIRA DE MELO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
97 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:**  
98 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
99 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído  
100 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

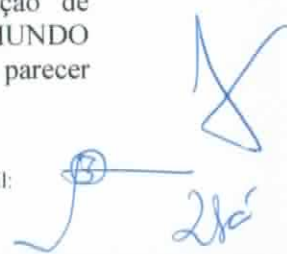
101 exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º,  
102 atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em  
103 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
104 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou  
105 em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro  
106 para providências necessárias ao cumprimento das decisões. **10ª Sessão. Processo:** 7610/2017.  
107 **Interessado:** LUCAS CORDEIRO DE SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional  
108 para Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. ELIAS SERRÃO DA SILVA. **Deliberação:**  
109 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
110 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído  
111 o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as  
112 exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º,  
113 atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em  
114 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator,  
115 sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. A Sr.ª. Presidente colocou  
116 em votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro  
117 para providências necessárias ao cumprimento das decisões. **11ª Sessão. Processo:** 7611/2017.  
118 **Interessado:** LUZIANE PEREIRA SOUSA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para  
119 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:**  
120 Indeferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator.  
121 O Conselheiro Relator foi de parecer pelo Indeferimento de Registro, devido constatar a falta do  
122 registro da autenticidade do Certificado ao verificar o sistema nacional de educação profissional  
123 e tecnológica – SISTEC, contrariando “*Lei 7.394/85 no seu Art. 8º §2 do Art.2 desta Lei*”, não  
124 atendendo as exigências da lei, A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
125 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
126 pelo **INDEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:** 7612/2017. **Interessado:** NELCY  
127 DE SOUSA DI DOMENICO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
128 Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Indeferimento. O  
129 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
130 Relator foi de parecer pelo Indeferimento de Registro, devido constatar a falta do registro da  
131 autenticidade do Certificado ao verificar o sistema nacional de educação profissional e  
132 tecnológica – SISTEC, contrariando “*Lei 7.394/85 no seu Art. 8º §2 do Art.2 desta Lei*”, não  
133 atendendo as exigências da lei, A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
134 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
135 pelo **INDEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 7613/2017. **Interessado:**  
136 ANDREYSSON DIEGO GONÇALVES DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
137 Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO.  
138 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
139 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
140 processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em Radiologia e apresentar  
141 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 16/2014  
142 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto  
143 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva  
144 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
145 **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 7593/2017. **Interessado:** ERIDA  
146 SUZANE SOUSA RIBEIRO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em  
147 Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O  
148 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro  
149 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado  
150 o curso de Tecnólogo em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
151 legais da Resolução CONTER n° 16/2014 especificamente ao tocante ao Art. 1º e 2º, atendendo  
152 o que estabelece a Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. A Sr.ª. Presidente colocou em votação o





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

153 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos  
154 favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **Item 02. SOLICITAÇÃO DE**  
155 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. 15ª Sessão. Processo:** 1107/2017. **Interessado:** JAN  
156 LORAN MACHADO MELO. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de  
157 Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:**  
158 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
159 Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter  
160 efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR  
161 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de  
162 acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação  
163 de cancelamento foi protocolada antes após o dia 10/04/2017 – vencimento da anuidade em curso  
164 – e por este motivo a anuidade de 2017 será devida o proporcional e os meses restantes a partir  
165 da data do protocolo deverá ser cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que  
166 determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for*  
167 *protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida.*  
168 *Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da*  
169 *Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
170 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **16ª Sessão.**  
171 **Processo:** 1108/2017. **Interessado:** MARIZETH DO CARMO DOS SANTOS MELO. **Assunto:**  
172 Solicitação de Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR.  
173 RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a  
174 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer  
175 favorável pelo deferimento do processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito  
176 onde relata dificuldade em pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se  
177 compromete a saldar a dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão  
178 de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada  
179 antes após o dia 10/04/2017 – vencimento da anuidade em curso – e por este motivo a anuidade  
180 de 2017 será devida o proporcional e os meses restantes a partir da data do protocolo deverá ser  
181 cancelada no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER  
182 N° 14/2009 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da*  
183 *anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a*  
184 *proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*.  
185 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando  
186 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **17ª Sessão. Processo:** 1109/2017. **Interessado:**  
187 THAMIRES CAROLINE RODRIGUES DE MATOS. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de  
188 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO SANTOS  
189 PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito  
190 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do  
191 processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou nenhuma  
192 irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que viesse a  
193 comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se que a  
194 solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2013 – vencimento da anuidade  
195 em curso – e por este motivo a anuidade de 2013 não será devida e deverá ser cancelada no sistema  
196 financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º  
197 § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do ano em*  
198 *curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*  
199 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva  
200 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
201 **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 18ª Sessão. Processo:**  
202 1110/2017. **Interessado:** AURINETE PEREIRA MACHADO. **Assunto:** Solicitação de  
203 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TR. RAIMUNDO  
204 SANTOS PINHEIRO. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer





**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

205 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
206 Deferimento do processo de Cancelamento de Registro Profissional. O interessado não apresentou  
207 nenhuma irregularidade junto ao Conselho Regional de Técnico em Radiologia – 14ª Região, que  
208 viesse a comprometer a solicitação, estando inclusive em dias com suas anuidades. Observa-se  
209 que a solicitação de cancelamento foi protocolada antes do dia 10/03/2013 – vencimento da  
210 anuidade em curso – e por este motivo a anuidade de 2013 não será devida e deverá ser cancelada  
211 no sistema financeiro da instituição segundo o que determina a Resolução CONTER N° 14/2009  
212 em Art. 4º § 2º *“Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da anuidade do*  
213 *ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a proporcionalidade da*  
214 *anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”*. A Diretoria Executiva  
215 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
216 **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO**. A Sr.ª Presidente colocou em  
217 votação o processo em pauta. E encaminha para os setores da Secretaria Geral e Financeiro para  
218 providências necessárias ao cumprimento das decisões. Nada mais havendo a tratar às 17h20 min.  
219 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, José Marcos dos Santos Neto – Secretário desta Reunião  
220 lavro a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém  
221 (PA), 20 de dezembro de 2017.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA  
Diretora Presidente

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO  
Diretor Secretário

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO  
Diretor Tesoureiro